

DELIBERAÇÃO CEPE-7, de 22 de setembro de 2022.

Aprova o Projeto de Curso de Pós-Graduação lato sensu em Tubulações e Sistemas de Utilidades Industriais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) o que consta no processo nº 23062.028936/2021-17; e ii) o que foi deliberado na 183ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada em 2 de junho de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Tubulações e Sistemas de Utilidades Industriais, *campus* Nova Suíça, em Belo Horizonte.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão